



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior
CALENDÁRIO DAS 1.ªS ATIVIDADES AVALIATIVAS REMOTAS EXTRAORDINÁRIAS
(1.º BIMESTRE)



DEGES
Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior

PRESENCIAL

Avaliação dos Conteúdos Teóricos

| Abril 2020 | | | | | | |
|-------------------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

| | |
|------------|---|
| De 09 a 11 | Feriado "Paixão de Cristo" - Recesso Administrativo e Acadêmico. |
| De 20 a 21 | Feriados "Tiradentes" - Recesso Administrativo e Acadêmico. |
| De 27 a 08 | Revisão dos conteúdos teóricos e aplicações de trabalhos, dentre outros, que serão validados até 50% da nota, de acordo, com o plano de ensino específico de cada disciplina, conforme o Regulamento das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação da UNIPAR. |

| Mai 2020 | | | | | | |
|-----------------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

| | |
|--------|---|
| Dia 01 | Feriado "Dia do Trabalho" - Recesso Administrativo e Acadêmico. |
| Dia 06 | Publicação do horário das 1.ªs Atividades Avaliativas Remotas Extraordinárias para composição final das notas do (1.º Bimestre), conforme o Horário a ser definido e publicado em edital pela Coordenação de Curso. |
| Dia 11 | Início das Atividades Avaliativas Remotas Extraordinárias para composição final das notas do 1.º Bimestre. |
| Dia 27 | Prazo máximo para o lançamento das Frequências e Notas Bimestrais no SINF. |
| Dia 29 | Publicação das Frequências e Notas das Atividades Avaliativas Remotas Extraordinárias (1.º Bimestre) no site www.unipar.br (Aluno On-line). |

OBSERVAÇÕES:

MODALIDADE DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS REMOTAS: As atividades serão aplicadas remotamente, permitindo-se ou não a consulta de referências bibliográficas, conforme orientação dos respectivos NDEs. Os professores poderão usar diferentes ferramentas e maneiras para realizar a avaliação, de acordo, com as especificidades das disciplinas e seguindo as recomendações dispostas no Ato Executivo da Reitoria de 17/04/2020.

TEMPO DE PROVA: Após o início da prova o aluno terá o máximo de até 24 horas para o envio ao professor. A prova deverá ser enviada "UMA ÚNICA VEZ". Avaliações reenviadas não serão consideradas. A prova de sexta à noite e sábado (deverá estar disponível aos alunos até às 13h do domingo) para oportunizar a realização aos que tem limitações de caráter religioso.

COMPOSIÇÃO FINAL DA NOTA: A nota bimestral terá a seguinte composição:

- **ATIVIDADE AVALIATIVA REMOTA EXTRAORDINÁRIA** valendo até 5,0 pontos (serão realizadas de maneira remota e com/sem consulta), conforme orientação dos respectivos NDEs.
- **OUTRAS FORMAS DE AVALIAÇÃO** valendo até 5,0 pontos.

REGULAMENTO DAS NORMAS ACADÊMICAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIPAR
(Resolução CONSEPE n.º 146/2007, de 12/12/2007).

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Seção I
Dos Critérios de Avaliação do Aproveitamento Escolar

Art. 163. A nota de aproveitamento atribuída ao aluno, por disciplina, nas avaliações periódicas de qualquer dos regimes de funcionamento adotado, pode ser apenas a da prova de avaliação oficial ou, a critério do professor regente, a média desta com as demais notas, referentes a outras formas de avaliação constantes no plano de ensino da disciplina aprovado pelo Colegiado de Curso respectivo, desde que a nota da Avaliação Oficial represente, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da composição da nota de aproveitamento periódica.

Avaliação dos Conteúdos Práticos

As datas referentes às avaliações das disciplinas com conteúdos práticos serão divulgadas quando um novo calendário acadêmico for aprovado, de acordo com Portaria MEC n.º 395, de 15 de abril de 2020. Ainda não há uma previsão de quando isso pode acontecer.

Umuarama - Paraná, 24 de abril de 2020.


Prof.ª Ma. MARIA REGINA CELI DE OLIVEIRA
Diretora Executiva de Gestão do
Ensino Superior – DEGES.
Assinatura digitalizada